



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1463

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	8
Vigilância Sanitária	9
Notificação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1463

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 1.889, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.
*(Nomeia Comissão Executiva do Festival Municipal de Música
Autorial de São Joaquim da Barra)*

Dr. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e Considerando o disposto no Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.443, de 11 de outubro de 2023; e suas alterações, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Artigo 1º. A Comissão Executiva do Festival Municipal de Música Autorial de São Joaquim da Barra, de 2023, fica assim constituída:

I - PRESIDENTE:

IRAN ALVES GOMES

II - VICE-PRESIDENTE:

RICARDO AKIRA HARADA

III - COORDENADOR:

CLÁUDIA MORAES MAITO

IV – TESOUREIRO:

CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA

V – SECRETÁRIO:

SAULO VIANA BRANDO

VI – ENCARREGADO DE MARKETING E PROPAGANDA:

MARIA JÚLIA TAZINAFFO BLANCO

VII - ENCARREGADO DE IMPRENSA:

PAULO ROBERTO CARDOSO

Artigo 2º: É competência da Comissão constituída por esta portaria a administração, organização, segurança, prestação de contas e fiscalização dos serviços e produtos contratados para a realização do Festival Municipal de Música Autorial de São Joaquim da Barra.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1463

Página 3 de 10



Parágrafo Único. Fica atribuída também a esta comissão a contratação propriamente dita de produtos e serviços, desde que já não tenham sido contratados diretamente pelo Município.

Artigo 3º. A Comissão Executiva deverá elaborar um regulamento para o festival municipal de música autoral de São Joaquim da Barra – SP, onde constará, dentre outras coisas, os requisitos para as inscrições dos músicos e as etapas do concurso para escolha e premiação dos músicos.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE OUTUBRO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1463

Página 4 de 10

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023

PROC. ADM. n.º 2538/2023

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário do Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOTOR TRIFÁSICO 250CV 4P 315S/M WFF2 PARA A ETA, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 17/NOVEMBRO/2023 - ÀS 09h01 no endereço eletrônico: <http://intranet.saojoaquimdabarra.sp.gov.br:8079/comprasedital>

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 26 de outubro de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1463

Página 5 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2023**, homologado em 17/07/2023, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **FISCAL DE POSTURAS** para comparecer, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia ¾
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA (2º lugar)
Rua Goiás , X831 , Vila Martus - São Joaquim da Barra/SP

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1463

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2022**, homologado em 30/09/2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Bibliotecário para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 4.4 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

RAFAEL CACCIOLARI DALESSANDRO (3º lugar)
Avenida Major Nicácio, 1xx9 112, Cidade Nova - Franca/SP CEP: 14401135

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1463

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2023**, homologado em 17/07/2023, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **RECEPCIONISTA para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

GABRIELA PAVANI (9º lugar)
Rua Domingos Altavile , X1 Casa, Pioneiros - Guará

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1463

Página 8 de 10

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR DE SÃO JOAQUIM DA BARRA PROCESSO ELETIVO 01/2023.

RESULTADO DA ELEIÇÃO – RETIFICAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conjunto com a Comissão Especial Eleitoral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tornam pública a retificação do resultado das eleições do Conselheiro(a) Tutelar em razão da recontagem de votos, totalizando 1.364 votos. Ressaltando que não houve alteração na colocação das candidatas.

NÚMERO DE VOTOS	NOME COMPLETO
216	KÁTIA LOPES DE FARIA BIANCHINI
174	KATIA REGINA INÁCIO
174	GISLAINE DOMINGOS DA SILVA PEREIRA
143	YURICA CRISTINA DA SILVA
134	ELAINE CRISTINA DE SOUZA PARISE
133	MARIALICE HONORATO
119	SILVIA HELENA RECHI
100	JOSIENE VIEIRA DE CARVALHO SOUZA
62	SELMA DA SILVA PEREIRA
50	VALQUIRIA SANTOS DA SILVA
42	JOICE FERNANDO BARRETO FUKUI
05	ANDREA DA COSTA FARIA
10	NULOS
02	BRANCOS

São Joaquim da Barra, 27 de outubro de 2023

Maria Angélica Venâncio Bastianini
Presidente do CMDCA

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
São Joaquim da Barra-SP

Presidente: *Maria Angélica Bastianini*

Assinatura: *[Assinatura]*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1463

Página 9 de 10

Vigilância Sanitária

Notificação



Vigilância Sanitária Municipal

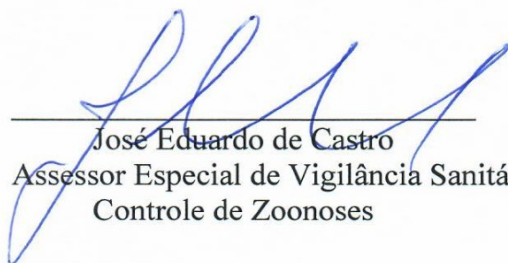


São Joaquim da Barra, 24 de outubro de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO

Razão social: Reta Alimentos Ltda

AIF 213-A nº 191



José Eduardo de Castro
Assessor Especial de Vigilância Sanitária e
Controle de Zoonoses



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

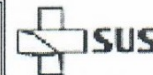
Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1463

Página 10 de 10



Vigilância Sanitária Municipal

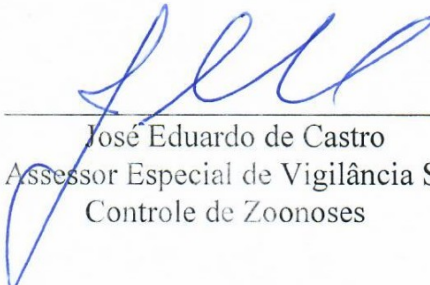


São Joaquim da Barra, 26 de outubro de 2023

AUTO DE INFRAÇÃO

Razão social: Atacadista de Alimentos NB LTDA

AIF 213-A nº 192



José Eduardo de Castro
Assessor Especial de Vigilância Sanitária e
Controle de Zoonoses

Vigilância em Saúde – São Joaquim da Barra
Rua Minas Geais 2020 - Centro. Fone: 16 3728 5319